

-----**ATA NÚMERO 25/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZANOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

---Presente, ainda, o Senhor Énio Dionísio Vieira Martins que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, questionou em que consistia o protocolo entre o Diário de Notícias e a Câmara, com vista à transmissão dos jogos de futebol do Mundial, na Praça no Município.-----

-----O Senhor Presidente informou que apenas fora cedido o espaço.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, alertou para a deposição de resíduos para reciclagem, por parte da empresa “Bravaline”, objeto de reclamação por parte dos vizinhos, na zona do Amparo.-----

-----De seguida abordou, novamente, a degradação do prédio “Cajú”, localizado na Rua da Carreira, mormente o despreendimento de calças e outros materiais, bem como das varandas, colocando em risco a segurança das pessoas.-----

-----Prosseguindo, chamou a atenção para o aspeto “terceiro mundista” do quiosque situado à entrada do Cais da Cidade, que, segundo informação, pertence à Frente Mar, mas vende também entradas e bilhetes de outas entidades.-----

-----Continuando disse que, junto ao Hotel Baía Azul, existe um canteiro completamente abandonado, que deveria ser objeto de

arranjo.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, colocou vários assuntos:-----

--- - Escadinhas do Feijão, Monte – alertou para o arranjo do muro, reparação do piso e limpeza das Escadinhas do Feijão, na freguesia do Monte, situações comunicadas à Câmara Municipal em Fevereiro e que, tendo recebido resposta positiva da parte da edilidade, ainda não tiverem concretização;-----

--- - Elevador da Barreirinha – disse ter tido conhecimento que o elevador do Complexo da Barreirinha não está operacional;-----

---Sobre esta questão, o Senhor Presidente informou que há já muitos anos que o mesmo não funciona, pois a sua manutenção é muito dispendiosa. Que, a Câmara fez uma rampa pela Praia de São Tiago, sendo possível aceder à Barreirinha através deste acesso.-----

--- - Processo de Revisão do PDM – questionou qual o ponto da situação.-----

---O Senhor Presidente esclareceu que houve atrasos nos pareceres, faltando, também, um programa de execução que ainda não fora elaborado, apesar de constar no caderno de encargos. Disse que o Quadro Comunitário de Apoio, que entrará em vigor, levou a fazer alguns ajustes, atendendo à estratégia do mesmo. Por outro lado, terá de ser readaptado à nova Lei de Solos que também já entrou em vigor. Outra preocupação são as habitações de génese ilegal nas Zonas Altas e a prevenção das Zonas de Risco de

catástrofes. Neste contexto, acrescentou que o PDM não pode ser apenas um documento de licenciamento urbanístico.-----

---Neste seguimento, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou se foi pedido algum esclarecimento à empresa responsável pela revisão do PDM no que concerne ao referido programa de execução.-----

---O Senhor Presidente respondendo disse que ainda não fora solicitado por escrito.-----

---Continuando, e sobre a mesma matéria, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu que, a revisão do PDM é matéria da maior importância pelo que deve ser elaborado um documento que faça um ponto de situação com dados concretos relativamente à posição do senhor presidente, caso contrário nunca passará das palavras, pois já passaram oito meses e nada foi feito pelo executivo.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, este mesmo Vereador colocou uma questão que tem a ver com a ADECOM. Disse ter sido abordado pela Senhora Presidente da Associação, a qual manifestou o seu desagrado pela ordem emanada pela Câmara, nomeadamente a saída das instalações onde se encontra há já muitos anos, pois a alternativa disponibilizada é demasiado exígua.-----

---Propôs, neste sentido, a transferência da Associação para a escola situada em frente ao Poço da Câmara, que está desativada.--

----- - O Senhor Presidente informou que esta escola será para a

Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, possivelmente mesmo para a sua Sede.-----

---Disse que o Município já apoia a ADECOM com espaço e um funcionário, e que o cedido pode ser exíguo, mas é o que existe de momento.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, sobre o assunto abordado na passada reunião, respeitante à classificação da Ponte D. Manuel I, disse que deverá haver primeiro um parecer da Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) para que se inicie o processo, se é que existe acordo entre todos para se avançar.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, opinou que a Câmara deveria contactar com a Vice-Presidência do Governo Regional, relativamente ao que está previsto para aquela Ponte, e se há, de facto, uma empreitada como inicialmente previsto.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:-----

----- - **Documentos de Prestação de Contas Consolidados de dois mil e treze:** - Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 1º da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que aprova a orientação nº 1/2010 “Orientação genérica relativa à consolidação de contas do sector público administrativo”, foram presentes os Documentos de Prestação de Contas Consolidados do ano dois mil e treze, os quais

se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---O Balanço Consolidado apresenta o valor de € 1.045.232.494 (mil e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros) e um total de Fundos Próprios de € 809.410.485 (oitocentos e nove milhões, quatrocentos dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros) e um Passivo Total no montante de € 235.822.009 (duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil e nove euros). A Demonstração dos Resultados Consolidados apresenta um resultado líquido do exercício negativo de € 7.236.733 (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três euros). -----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Miguel Gouveia, usou da palavra para referir que não há grandes diferenças relativamente às contas individuais ou isoladas e dos relatórios de contas já aprovados.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, considerou não haver novidades nas contas, uma vez que estas são o resultado das contas individualizadas.-----

---Quanto às reservas da KPMG, este Vereador realçou o esforço tanto da Vereação anterior como da atual, na correção das eventuais deficiências.-----

---Em relação às contas em si, disse que é necessário desmistificar aquilo que foi referido, pois a grande diferença entre dois mil e doze e dois mil e treze é a questão do IRS, do pagamento dos subsídios

dos funcionários em função da decisão do Tribunal Constitucional, e juros de mora, e não qualquer “maquilhagem” como já aqui se fez crer.-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor da Mudança e do PSD, e abstenção da CDU e do CDS/PP, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

2 – REVISÃO ORÇAMENTAL:-----

----- - **1ª Revisão ao Orçamento de 2014:** - O Senhor Vereador do Pelouro, Miguel Gouveia, apresentou a proposta relativa à primeira revisão orçamental para integração do saldo orçamental apurado na gerência de dois mil e treze, no valor de € 3.080.218,52 (três milhões, oitenta mil, duzentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos), no orçamento de dois mil e catorze, nos termos dos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).-----

---O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, fez a seguinte

intervenção: “No que concerne a esta proposta de revisão orçamental, no valor de 3080M€, não posso deixar de referir que 70% (2,1M€) vai tudo para despesa corrente, para aumento de encargos com bens e serviços, ou seja, 300 mil euros com gasóleo, 1 milhão de euros para água, mais 511 mil euros com contratos de limpeza e higiene, etc. Verifico que é aumento significativo da despesa corrente quando o Senhor Presidente tem apregoado a necessidade de diminuir a despesa, pelo que esta revisão vem em sentido inverso do que tem sido dito. E mais, por que razão o orçamento para 2014 já não previu? Sou levado a afirmar que houve uma intenção de ocultar. Além do mais, em anos anteriores houve redução ao contrário do que agora é proposto.”-----

-----A Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, referiu considerar que no quadro que reflete as despesas com o Órgão Executivo da Câmara Municipal e os Administradores das Empresas Municipais, seria correto também ser contemplado as despesas com os respetivos Órgãos de Fiscalização, ou seja as despesas das respetivas Assembleias. -----

-----O Senhor Vereador Miguel Gouveia, respondendo ao Senhor Vereador João Rodrigues, disse: “Não se podem comparar intenções, isto é, o orçamento é uma previsão, uma intenção. O que tem de ser analisado é a execução orçamental de cada rubrica entre um e outro ano. E se verificarmos isso, aquilo que o Senhor Vereador diz, não corresponde à verdade, existindo uma redução nas despesas correntes.”-----

--- - Após apreciação, a Câmara, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número um do artigo trinta e três e alínea a) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

3 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Contrato-Programa a celebrar com a SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.**: - Presente proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.” é uma empresa local com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial; - A capacidade jurídica da “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.” abrange todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social; - A “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, constituída inicialmente nos termos da Lei nº 58/98, de 18 de agosto, de acordo com o disposto no artigo 4º dos seus

estatutos, tem por objeto principal “a promoção, a construção e a manutenção do parque habitacional social do Município do Funchal, gestão e administração do património habitacional municipal, centros comunitários, oficina solidária e outras estruturas sociais, espaços comerciais, polidesportivos, hortas e outras áreas verdes envolventes, e outros equipamentos afetos ao património referenciado”; - As famílias realojadas pelo Município do Funchal constituem na totalidade agregados de fracos recursos económicos e financeiros, pagando por este motivo a denominada “renda social”, calculada em função do rendimento e composição do agregado familiar; - Existe um número significativo de famílias, no presente 304, que pagam a renda social mínima, cujo valor para o corrente ano é de € 24,74 (vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos); - O montante da renda técnica média mensal é de € 499,20 (quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos) e a renda social média cobrada em 2013 foi de € 54,44 (cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondendo este valor a 10,9% da quantia máxima passível de ser aplicada; - A conservação, manutenção e beneficiação do parque habitacional municipal implicam gastos significativos, cuja única fonte de financiamento é composta pelas rendas sociais cobradas, receita que se afigura exígua para a prossecução dos objetivos da “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.”; - Na prossecução da política social do Município do Funchal é do máximo e primordial interesse proporcionar condições condignas de habitabilidade a todos os

arrendatários do parque habitacional municipal; - A “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.” rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e pelos seus estatutos; - O artigo 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no n.º.1 estatui que “as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional, assumidas”. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo do estatuído no n.º 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Funchal a minuta do contrato – programa a celebrar com a “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M”.-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu a necessidade de um plano de requalificação dos bairros da Câmara, alguns sem condições de habitabilidade e entre os piores da região.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, disse que, relativamente aos termos do contrato a celebrar com a SOCIOHABITAFUNCHAL, nada tinha a apontar. Sublinhou a insuficiência de verbas e investimentos no sentido da resolução das carências habitacionais, assim como o não investimento nomeadamente na recuperação dos bairros sociais mais

degradados, que constitui uma das competências da empresa.-----

---Dada a palavra ao Senhor Administrador da Empresa, Miguel Batista, que se encontrava na reunião, este esclareceu que o problema foi a suspensão do acordo entre a Câmara Municipal do Funchal, a Investimentos Habitacionais da Madeira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., onde estava prevista a renovação de todos os bairros antigos, o que implicava a demolição dos mesmos e a construção de novos empreendimentos.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que houve um esforço das vereações anteriores. Estava previsto a recuperação dos mesmos, mas o processo foi suspenso, isto é, o terceiro acordo entre a Câmara Municipal do Funchal, a Investimentos Habitacionais da Madeira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. No caso de Santa Maria Maior, os utentes não quiseram a sua recuperação, conforme projeto e verbas já disponíveis através desse acordo, e a Câmara perante a vontade dos moradores, não fez a remodelação desse bairro.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção da CDU, a proposta de deliberação, bem como a minuta do contrato - programa que dela faz parte, a qual será submetida à Assembleia Municipal. A mesma fica como anexo à presente ata (A). -----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do

Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

----- - **Atribuição da gestão e exploração do parque de estacionamento urbano da Penteada à empresa “Frente MarFunchal, E.M” – projeto de deliberação:** - Para apreciação e votação, foi presente o documento em epígrafe, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) O Mercado da Penteada é uma estrutura municipal de reputada importância para o Concelho, detendo uma grande importância para a dinamização da economia local; b) Pretende a Câmara Municipal revitalizar o referido espaço, tendo sido elaborado um estudo para o efeito, que abrange três eixos de atuação fundamentais, a saber, intervenção no espaço físico, tanto interior como exterior, ponderação do tipo de atividades e dinamização do espaço com eventos; c) Na componente da intervenção no espaço físico, é intenção da Câmara Municipal criar um estacionamento controlado com a implantação de uma cancela e demais dispositivos associados a um parque de estacionamento, na área definida na planta em anexo, constituindo a mesma parte integrante da presente deliberação; d) O estacionamento será gratuito, mas com tempo limitado, de forma a evitar que os utentes do Mercado da Penteada sejam prejudicados, face ao uso do parque de estacionamento para fins que não se reconduzem ao fruir da referida estrutura; e) De acordo com o nº3, do artigo 4.º dos Estatutos da “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de

Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos, E.M.”, doravante “Frente MarFunchal, E.M.”, faz parte do objeto social desta empresa municipal “a promoção e gestão dos estacionamentos públicos urbanos, no Concelho do Funchal”; f) É entendimento da Câmara Municipal que a “Frente MarFunchal, E.M.”, atendendo à sua natureza, forma de administração e normativos que lhe são aplicáveis, estará melhor vocacionada para a criação e gestão do parque de estacionamento de duração limitada afeto ao Mercado da Penteada. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do n.º 3, do artigo 4.º e artigo 5.º dos Estatutos da “Frente MarFunchal, E.M.”, atribuir a esta empresa municipal: i) A criação, promoção e gestão do parque de estacionamento urbano do Mercado da Penteada; ii) O destino das quantias cobradas pela exploração do estacionamento, respeitando as indicações tarifárias da tutela, mormente instituindo um período mínimo de utilização gratuita”.-----

---O Senhor Presidente, no uso da palavra, informou que a Câmara tem um plano de intervenção e redefinição do tipo de atividades ali exercidas, com diversidade e complementaridade. Salientou que é necessário evitar que as pessoas estacionem todo o dia, porque os munícipes que fazem ali as compras necessitam de espaço para estacionar as suas viaturas. -----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, começou por fazer uma observação acerca do programa ou

plano, que se fala, que não têm conhecimento.-----
---Disse que o PSD é favorável a esta solução, que vem no sentido de facilitar o estacionamento das pessoas que se deslocam ao Mercado para fazer as suas compras. Contudo, deviam já saber o tarifário e os benefícios que os utentes irão ter, que não consta na proposta.-----
---Disse ainda que, este Mercado sofreu obras avultadas há dois ou três anos atrás, inclusive o parque de estacionamento que foi ampliado aquando da canalização da ribeira.-----
---O Senhor Presidente retorquiu que o preçário não consta da proposta ou os benefícios dos utentes, mas que isso não implica que não se aprove este princípio.-----
---Quanto ao Plano, informou que está quase concluído e foi feito ouvindo os comerciantes, e em breve será presente à reunião. -----
---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, disse concordar com o princípio. Tem algumas dúvidas que apenas com deliberação se possa fazer a transferência em termos legais.-----
---Em seu entender abre-se um precedente no sentido de que os estacionamentos, cobertos e descobertos, irão ser atribuídos à empresa “Frente MarFunchal, E.M”. Julga que a Câmara deve assumir essa opção política. Por isso propõe o adiamento desta decisão, até porque não há tarifário.-----
---O Senhor Presidente contrapôs dizendo que não pretende que seja adiada e que a Câmara deve tomar uma decisão e iniciar o procedimento, definindo depois o tarifário e os benefícios aos

utentes, não havendo qualquer dúvida legal.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, disse que, embora não conheça o Plano de Revitalização do Mercado da Penteada considera positivo que se tomem medidas para dinamizar aquele espaço e criar melhores condições para quem o visita ou ali trabalha. Quanto ao parque de estacionamento, concordando com a medida, considerou existirem lacunas na proposta, destacando a questão dos tarifários que não estão ainda definidos, assim como os períodos de isenção de pagamento e outros benefícios. No entanto, anunciou que iria votar favoravelmente a proposta.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Lamentamos que mais uma vez não estejam todos os elementos já definidos, e se mantenha a votação, embora concordemos com o princípio”.-----

4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Aquisição de serviços de “Reparação da bomba submersível nº 1 da Estação Elevatória do Lazareto” -**

parecer prévio: - Em face do respetivo processo (refª DASB/79), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de “Reparação da bomba submersível nº 1 da Estação Elevatória do Lazareto”, no valor estimado de € 1.158,14 (mil cento e cinquenta e oito euros e catorze cêntimos) acrescido de IVA.-----

----- - **Aquisição de serviços de “Produção e colocação de um circuito de Mupis (54 faces) entre os dias 25/6 e 1/7/2014, na**

área do Município do Funchal - Campanha para Recolha de Animais Solitários – parecer prévio: - Foi colocado à apreciação

e votação o processo supra identificado.-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, referiu: “O que estamos a aprovar são apenas os Mupis e não a inserção de quatro anúncios no Diário de Notícias, como refere o documento em anexo, apesar da Publifunchal fazer parte do mesmo Grupo, o Grupo Blandy. De acordo com a proposta apresentada parece haver um erro, já que não se trata de uma campanha de recolha de animais, mas de uma campanha de prevenção ao não abandono. Relativamente aos Mupis, disse que gostaria de saber quantos estão abrangidos e qual a sua localização”.-----

---Respondendo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que a localização é no centro da cidade do Funchal.-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, e ainda no que diz respeito ao número, disse que existem Mupis de gestão direta da Câmara junto ao teleférico, que deveriam ser aproveitados, pois encontram-se abandonados e sem limpeza regular. E, para concluir quis saber em que consistia a campanha, porque considera que esta não se deve resumir apenas à inserção de anúncios; e, quanto à adoção disse ser importante sensibilizar a população sobre quais as implicações de uma adoção e que não devemos promover a “adoção à hora”, porque é o tipo de adoção que oferece mais riscos de abandono. -----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio lembrando que há também os painéis eletrônicos, onde há um tempo de emissão da Câmara Municipal e que deveria ser aproveitado.-----

---Disse que, ao contrário da votação para os suplementos do Diário, que seria de campanha política, agora votam a favor, porque se trata duma campanha objetiva, interessante e importante.-----

---O Senhor Presidente tomou a palavra para contradizer aquilo que fora referido quanto ao suplemento no Diário. Esclareceu que o mesmo não será de propaganda política, mas de informação ao munícipe.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que gostaria de saber qual a eficácia duma campanha de uma semana e em quatro quartos de página no Diário, salientando a este propósito que, no mínimo, deveria ser de quinze dias, caso contrário não haverá resultados práticos.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador da CDU, Énio Martins, disse que, considerando a importância da campanha de sensibilização, a relação tempo de campanha/custo apresenta um valor elevado a ser pago pela Câmara Municipal. No entanto, votaria a favor da mesma.-----

--- - Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços em apreço, no valor estimado de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros) acrescido de IVA.-----

5 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Auto de Vistoria para efeitos de liberação de caução – empreitada de “Alargamento do Beco da Garagem, Santo**

António”: - Presente informação do Departamento de Obras Públicas (datada de 2014.06.12) acompanhada do Auto de Vistoria respeitante à empreitada de “Alargamento do Beco da Garagem – Santo António”, para efeitos de liberação da caução prestada, conforme estipulado no número um do artigo quatro do decreto Legislativo Regional número trinta/dois mil e treze/M, de dez de dezembro.-----

--- - Após apreciação, a Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar.-----

6 – URBANISMO:-----

-----**6.1 – Obras Particulares**: - Em presença do processo da Fábrica da Igreja Paroquial da Visitação (proc.º 1851/14, sub-proc.º 2014000029), respeitante às obras de ampliação da Igreja da Visitação e ao pedido de isenção de taxas (procº 16590/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas de acordo com a informação do Departamento de Urbanismo (datada de 17.06.14).-----

7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU intitulada “Programa Especial de Arrendamento de Habitação”**”: - O Senhor Vereador

Énio Martins, da CDU, fez a apresentação da proposta, que abaixo se transcreve:-----

---“No concelho do Funchal continuam a existir preocupantes situações de degradação habitacional agravadas pela situação económico-social das famílias, juntando-se a este rol os casos relacionados com as dificuldades no acesso à habitação por incapacidade económica. A intempérie de 20 de Fevereiro de 2010 veio acrescentar mais necessidades e, mais recentemente, a aprovação da Lei do Arrendamento Urbano e o facto de ter cessado o protocolo celebrado com o IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., sem que o mesmo tenha cumprido os objetivos e metas definidas, vem adicionar mais elementos negativos a esta difícil situação habitacional. O facto de, desde há alguns anos a esta parte, o Município do Funchal, seguindo a orientação política regional e nacional, ter abandonado a construção de habitação social, veio ajudar ao acréscimo das situações de insuficiência habitacional. A situação de crise económica e financeira que o País e a Região atravessam, e que tem vindo a causar duros constrangimentos sociais agravados pelos níveis de desemprego que não dão mostras de recuo e o congelamento de salários, a redução significativa e, em muitos casos, perda total de prestações sociais de apoio, vem contribuir significativamente para um quadro de dificuldades acrescidas que exigem a implementação de medidas tendentes a minorar e combater estas dificuldades reais e sentidas por milhares de famílias cujos meios ao seu dispor são insuficientes para fazer face a tão grandes obstáculos e garantir minimamente a sua

sobrevivência, o seu bem-estar e qualidade de vida. Face à situação atual de crise generalizada, as autarquias locais, nomeadamente as Câmaras Municipais, devem, dentro das suas capacidades e meios de intervenção, procurarem parcerias, criarem ou apoiarem programas que, por um lado tendem a suavizar ou minorar as dificuldades das famílias no acesso à habitação com dignidade e condições e, por outro, permitam atingir alguns objetivos de índole económica concretos, como sejam a dinamização do mercado de arrendamento, criando incentivos e apoios que possibilitem que um número considerável de imóveis/habitações fechadas sejam arrendados, com a fixação das famílias em áreas da cidade/concelho onde existindo construção e habitação disponível a mesma não é ocupada em virtude das dificuldades económicas dos munícipes. O objetivo da presente proposta é criar, ao nível do concelho do Funchal, um programa dotado de meios técnicos e financeiros que, em cooperação e colaboração com outras entidades públicas e privadas, nomeadamente a IHM — Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, cooperativas promotoras de habitação e empresas de mediação imobiliária, permita constituir uma “Bolsa de Habitação para Arrendamento”, com todas as consequências positivas daí resultantes, quer para munícipes, quer para promotores. A par deste objetivo e para dar sequência à concretização do mesmo, a Câmara Municipal do Funchal, em colaboração estreita com a SocioHabitaFunchal, E.M., devera criar o “Gabinete de Apoio ao Arrendamento”, que, no

essencial, para além de prestar um conjunto significativo de informações relacionadas com o arrendamento urbano, com os diversos apoios sociais existentes, com os programas de ajuda na recuperação de habitação, entre outras questões, apoiaria os munícipes na procura, escolha e obtenção de uma casa, incluindo o apoio na negociação das rendas com os senhorios, encaminharia os processos para apoio no pagamento da renda, bem como nos consumos de energia elétrica, água e até gás, e até para a obtenção de outro tipo de apoios, nomeadamente mobiliário e equipamento básico para composição da habitação. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera criar o denominado “Programa Especial de Arrendamento de Habitação”, bem como o respetivo “Gabinete de Apoio ao Arrendamento” como medida de apoio à obtenção de casa e dinamização económica e social do concelho, devendo proceder, no prazo máximo de 90 dias, à elaboração do respetivo regulamento e critérios de acesso, assim como projeção económica, modelo de financiamento e meios técnicos e humanos a envolver, sendo que todos estes elementos deverão ser posteriormente divulgados e disponibilizados aos interessados através do sitio da Câmara Municipal do Funchal na Internet, através de edital e nas Juntas de Freguesia do concelho ou outras instituições que, de uma forma direta ou indireta tenham ligação direta a questões sociais”.-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu que a CDU apresenta, mais uma vez, uma proposta, sobre a

qual há um programa que a Câmara está a elaborar com o mesmo objetivo, daí que a mesma não faz sentido. Por outro lado, a criação de um “Gabinete de apoio ao arrendamento”, parece ser uma medida que poderá a vir burocratizar o processo, não acrescentando nenhuma mais-valia agilizadora.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Énio Martins, afirmou que esta proposta surge na sequência de um conjunto de propostas que ao longo dos anos têm vindo a ser apresentadas pela CDU na área da habitação relacionadas com a recuperação de habitação degradada, legalização, incentivos ao povoamento no centro da cidade, recuperação de bairros sociais degradados, entre outras. Não se trata de seguir o programa de outros, trata-se de dar continuidade ao trabalho desenvolvido.-----

---O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, pronunciou-se dizendo que enunciar a questão e os princípios é fácil. No entanto, tem de ser feito de forma séria e conseqüente, porque cria enormes expectativas nas pessoas. Referiu ainda que já existe um programa, há muitos anos, na IHM com este mesmo objetivo. Defendeu que a ideia é boa, mas a questão é por em prática e com que verba.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, mostrou as suas dúvidas, atendendo a que o programa já existe. Concorde com o princípio e a ideia. Disse que, a ser feito, tem de haver uma coordenação com a IHM, que já tem o programa. Frisou ainda que, para o CDS/PP é muito importante a questão dos bairros sociais degradados da Câmara Municipal.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente referiu: “A nossa posição é contra a proposta, não contra os princípios. É um projeto que já estamos a desenvolver, fazendo parte do nosso programa eleitoral”.-----

--- - Colocada à votação, foi rejeitada com os votos contra da Mudança e abstenção do PSD e CDS/PP.-----

----- - **Proposta de Resolução sobre “Proteção de animais de companhia no concelho do Funchal”** – Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a versão final após alterações à Proposta de Resolução da CDU.-----

---O Senhor Presidente informou o Executivo que tinha reunido com as associações da causa animal, para saber das suas expectativas e opiniões, concluindo que há desacordo na abordagem sobre esta matéria e a preocupação em responsabilizar a SPAD. Esta Sociedade Protetora, que se fez representar por dois elementos, demonstrou abertura e disponibilizaram-se para uma visita às instalações daquela associação. Também ficou claro que a SPAD não tem por princípio, o abate de animais.-----

---Lembrou que os Senhores Vereadores ficaram de apresentar propostas, o que não se verificou. Relevou que o que está em causa nesta matéria é essencialmente a saúde pública e segurança dos cidadãos, em causa, por doença dos animais.-----

---Foi tomada a iniciativa pela Coligação Mudança de apresentar uma proposta de alteração à proposta da CDU, que acolhe a mesma com melhoramento e alterações, que pensam poder ser

aprovada.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, disse que a proposta da CDU está aberta à discussão e aceita alterações que venham a melhorá-la. O que separa a proposta da CDU da apresentada pela Câmara Municipal é a previsão do abate nos termos propostos pela Câmara Municipal. A grande diferença está precisamente nesse ponto. O busílis da questão é o abate que não pode ser aceite nos termos em que está colocado.-----

---Por sua vez, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, afirmou: “O que se deseja é sem dúvida acabar com o abate, mas não se pode partir logo para essa exclusão. O mesmo deve ser progressivo. Não haverá abate indiscriminado, mas seletivo, em condições a decidir pelo médico veterinário. O que se conclui é que mesmo no abate há proteção. Como referiu o Senhor Presidente, importante é rever o protocolo com a SPAD e melhorá-lo”.-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, confirmou que tinha ficado de apresentar uma proposta formal, mas que tal não foi possível, sem prejuízo de ao abrigo do Regimento, apresentar agora algumas alterações à proposta da CDU. Foram propostas alterações à proposta apresentada pela CDU, algumas das quais já motivo de alteração na da Coligação. “Por aquilo que estamos a discutir, e das propostas aqui em discussão, releva a grande convergência de opiniões exceto na parte de proibir a eutanásia”, salientou.-----

---O Senhor Presidente, usando de novo da palavra, referiu: “Sendo

esta matéria, pelo que aqui foi discutido, possível de convergência num documento único, proponho a retirada de ambos os documentos e reunir na próxima 2ª feira com um elemento de cada representante dos partidos da oposição para reescrever uma única proposta a submeter a discussão e votação na próxima reunião”.---

--- - Foi aceite a sugestão do Senhor Presidente e retiradas ambas as propostas.-----

----- - **Voto de Congratulação do CDS/PP – 500 Anos da**

Diocese do Funchal: - A Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Congratulação, submetido pelo CDS/PP:-----

---“Os 500 anos da Diocese do Funchal são um marco único na História da Região Autónoma da Madeira e da Igreja Católica. A grandeza histórica da Diocese do Funchal está refletida nos cinco séculos de existência e na dimensão planetária que atingiu, no século XVI, constituindo-se a maior arquidiocese metropolitana do mundo. A Diocese do Funchal surgiu depois do Rei D. Manuel ter elevado a vila a cidade do Funchal, por alvará régio de 21 de agosto de 1508. Criada a 12 de junho de 1514, através da bula “Pro excellenti praeminentia” (isto é, pela extraordinária importância) do Papa Leão X, a Diocese do Funchal foi elevada à categoria de arquidiocese a 31 de agosto de 1533. A Diocese do Funchal está associada à expansão portuguesa que deu “novos mundos ao mundo”, tendo como sufragâneas as dioceses do império colonial português nos Açores, Brasil, África e Oriente. O Funchal desempenhou, nesses tempos heroicos das missões, uma

importante tarefa, como escreveu o Papa Leão X, não só no apoio à ação missionária da Igreja para as terras novas, mas também na descoberta do conhecimento e comércio. Foi também a partir do Funchal que foram criadas as circunscrições eclesiásticas de Goa, Angra, Cabo Verde, São Tomé e São Salvador da Baía. A Semana Jubilar foi o acontecimento que assinalou os 500 anos da Diocese do Funchal, com a presença de distintas personalidades da Igreja, entre as quais o cardeal Fernando Filoni, enviado especial do Papa Francisco. Neste momento de júbilo para a Igreja madeirense, a Câmara Municipal do Funchal aprova um Voto de Congratulação por ocasião da distinta efeméride, que honra a cidade do Funchal e os Funchalenses, voto que também é um reconhecimento da autarquia pela importância da Igreja Católica nestas ilhas, quer como fiel depositária e difusora de valores universais como o humanismo e a fraternidade, quer como participante ativa na construção de uma sociedade melhor e mais justa”.

---Pelas 13h 30m horas, foi feito um intervalo para almoço.

---Reiniciaram-se os trabalhos às 14 horas.

----- - **Proposta de Resolução do PSD, relativa aos trabalhadores da SEP:**

- O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, na apresentação da Proposta da Resolução em referência, que abaixo se transcreve, começou por pedir ao abrigo do Regimento, uma alteração na redação do ponto dois (2), da proposta inicial o que foi aceite.

---“Na sequência da decisão do Tribunal de Trabalho do Funchal a

relativamente à Providência Cautelar interposta pelos trabalhadores da SEP – Sociedade de Estacionamento e Parques, já confirmada pelo Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, e da Audiência no Tribunal de Trabalho do Funchal relativa à Ação Principal do mesmo processo, a Câmara Municipal do Funchal está obrigada a integrar os 22 funcionários que anteriormente desempenhavam funções na empresa concessionária SEP - Sociedade de Estacionamento e Parques. É opinião unânime que a decisão de integração nos quadros da CMF levanta algumas dúvidas jurídicas, sendo um processo complexo pelas especificidades que acarreta, nomeadamente quanto ao fundamento legal do vínculo laboral a estabelecer com o Município. No entanto, porque as principais vítimas de todo este processo são os trabalhadores, que se encontram numa situação pessoal e familiar difícil sem auferir qualquer tipo de rendimento desde a cessação do contrato de concessão, urge encontrar uma solução que permita resolver o problema. Existe a possibilidade, que até agora não foi considerada pelo Executivo Municipal por manifesta falta de vontade política em resolver este assunto, de entrega de exploração dos parques em causa à empresa municipal Frente MarFunchal, E.M., sendo certo que os estatutos da referida empresa foram alterados num passado recente e permitem esta hipótese, além do facto da empresa deter já algum conhecimento desta realidade, pois explora os parques de estacionamento na zona do Lido. Assim, a Câmara Municipal do Funchal reunida em

19 de junho de 2014 delibera: 1 - Dar início ao processo administrativo e jurídico que leve à entrega da gestão dos parques de estacionamento do Campo da Barca, de São João, da Praça Severiano Ferraz e da Praça Colombo, comprometendo-se em apresentar uma Proposta de Resolução neste sentido nas próximas duas semanas para decisão final em reunião de vereação. 2 - Paralelamente ao processo referido no ponto anterior, negociar um acordo com os trabalhadores para a integração dos mesmos na empresa Frente MarFunchal, E.M.”-----

---Neste seguimento, o Senhor Vereador Bruno Pereira discorreu dizendo que não estariam perante nada de novo, e que no período de antes da ordem do dia já se falara sobre esta matéria.-----

---O propósito desta Resolução é o de clarificar as posições políticas e resolver este assunto. Com esta deliberação fica bem claro, que não está em causa a integração dos trabalhadores nos quadros do Município, mas apenas que a empresa municipal “Frente MarFunchal, E.M”, já o poderia fazer”, afirmou.-----

---O Senhor Presidente, a este propósito, esclareceu: “Ao ser aprovada uma Proposta de Resolução, o seu regime jurídico impede que possa ser alterada. Estaremos perante uma Proposta de Resolução sujeita a discussão e votação nos seus exatos termos. A nossa posição é conhecida, e não mudou porque nada se alterou em sede dos processos em Tribunal. Não nos podemos esquecer que todo este processo vem de trás e existem ações judiciais em Tribunal. Não nos pode ser imputável a demora das decisões dos

tribunais, além de que a Resolução não salvaguarda o que os trabalhadores pedem em Tribunal, porque os mesmos querem manter os seus anos de trabalho. O ónus de responsabilidade para com os trabalhadores, tem caído sempre “em cima” do Município e nunca sobre a SEP. Reconheço que, os trabalhadores estão numa situação difícil, porque tenho reunido com alguns deles, e conheço o drama, mas o Município não pode vir a prejudicar os trabalhadores, porque a integração nos quadros da “Frente MarFunchal, E.M” não é garantida, isto porque, dar a gestão dos parques àquela Empresa, não significa impor os trabalhadores à Empresa Municipal. A aprovação desta Resolução trará consequências a vários níveis no Município, na Frente MarFunchal e nos próprios trabalhadores. A nossa posição é a de aguardar pelas decisões dos tribunais e poder sustentar o que tiver que ser feito com o suporte de uma decisão judicial, até para não correremos o risco de não assegurar o interesse do Município, que é o interesse público.-----

---Pelo exposto, e pelas razões que apresentaremos em declaração de voto, temos razões suficientes para não podermos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução”.-----

---Tomando, de novo, a palavra o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, clarificou o sentido da Proposta de Resolução, referindo: “O que dizemos é que se explore o caminho aqui previsto sabendo da possibilidade dos trabalhadores aceitarem as condições que estaremos dispostos a dar. Iniciem um processo de resolução com

os trabalhadores.”-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que tem estado em contacto com os Departamentos de Recursos Humanos e Jurídico do Município, estudando todas as possibilidades de resolução deste problema.-----

---O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, interveio dizendo que o que é falado e discutido com os serviços deveria ter um suporte formal, sendo posteriormente facultado aos Vereadores para dele tomarem conhecimento.-----

---Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu já ter passado, há muito tempo, os vinte dias que o Senhor Presidente prometeu como prazo para uma resposta aos trabalhadores da SEP. Essa promessa criou expectativas aos mesmos. Disse ser também consensual que nos quadros do Município será impossível integrar os trabalhadores pelo que essa integração passaria necessariamente pela Empresa Municipal.-----

---A Proposta de Resolução do PSD é para que se dê início a negociações com os trabalhadores e ao mesmo tempo às condições para os integrar.-----

---A posição assumida pelo Senhor Presidente é de que se irá de Recurso em Recurso até eventual decisão favorável ao Município.---

---Usando da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, referiu que todo este processo gera muitas dúvidas do ponto de vista jurídico. Tendo ouvido com atenção os argumentos

apresentados por ambas as partes, considera que esta Proposta de Resolução apresenta uma nova porta de negociação e um caminho a ser explorado, pelo que irá votar favoravelmente.-----

---O Senhor Vereador Joao Rodrigues, do PSD, disse que a Proposta, alvo de discussão, vai de encontro ao que já fora aprovado na presente reunião, mormente a entrega e exploração do Parque do Mercado da Penteada à “Frente MarFunchal, E.M.”---

---Respondendo, o Senhor Presidente disse que não é a mesma coisa porque o Parque da Penteada é entregue sem trabalhadores. “A nossa posição é que, vamos fazer o que o Tribunal da Relação vier a decidir relativamente à decisão que aguardamos”, frisou.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do PSD, CDS/PP e CDU, e votos contra da Mudança.-----

-----**Declaração de Voto do Senhor Presidente e dos Vereadores da Mudança:** - “Votamos contra com a seguinte

declaração de voto: **1.** Em 27 de março de 2013, a SEP-Sociedade de Parques de Estacionamento, S.A. e os seus trabalhadores intentaram, no Tribunal de Trabalho, contra o Município do Funchal, uma providência cautelar, pela qual pretendiam que fosse reconhecido que o vínculo laboral dos trabalhadores com a SEP se tinha transferido para o Município do Funchal, com a cessação do contrato de concessão; **2.** Em 12 de abril de 2013, os trabalhadores da SEP intentaram no mesmo Tribunal, contra o Município do Funchal, uma providência cautelar de suspensão de despedimento, alegando que tinham sido impedidos de ter acesso

aos seus postos de trabalho e de o prestar; **3.** Em 10 de maio de 2013 estas providências foram julgadas procedentes, tendo o tribunal: ordenado que o Município do Funchal recebesse os trabalhadores, na qualidade de entidade empregadora, assegurando-lhes todos os direitos emergentes dos respetivos contratos de trabalho desde a data de entrega dos parques de estacionamento; determinado a suspensão do despedimento que os trabalhadores tinham sido alvo, devendo os mesmos serem recolocados nos seus postos de trabalho nos parques de estacionamento que foram entregues ao Município; **4.** Em 16 de maio de 2013, perante o teor desta sentença e na falta de normativo legal que possibilitasse a efetivação da transferência dos contratos de trabalho da SEP para o Município (uma vez que a relação de emprego público é precedida de um procedimento concursal), foi solicitada a emissão de parecer: ao Tribunal de Contas; à Inspeção Geral de Finanças; à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL); e à Direção Regional da Administração Pública e Local. Apenas a DGAL respondeu ao ofício sem, contudo, emitir parecer; **5.** Em 27 de maio de 2013 o Município Interpôs recurso da sentença do Tribunal de Trabalho para o Tribunal da Relação de Lisboa; **6.** Em 30 de abril de 2014 o Tribunal da Relação de Lisboa julgou improcedente o recurso interposto e manteve a sentença recorrida, sem contudo se pronunciar relativamente a várias questões fundamentais que foram suscitadas; **7.** Em 14 de maio de 2014 foi requerido ao Tribunal

que se pronunciasse sobre essas questões, uma vez que o Acórdão do Tribunal da Relação padece de diversas deficiências e omissões, aguardando-se decisão sobre tal requerimento; **8.** Até ser proferida decisão, o Acórdão não transita em julgado, pelo que somos obrigados a aguardar pela decisão, para podermos reintegrar provisoriamente os trabalhadores da SEP; **9.** No que concerne à ação principal, a mesma aguarda que seja proferida sentença, pelo que ao contrário do que diz o PSD não existe qualquer “sentença do Tribunal de Trabalho do Funchal, relativa à Ação Principal do mesmo processo”. **10.** Sempre foi uma preocupação deste executivo a situação dos trabalhadores da SEP, e asseguramos a salvaguarda dos seus legítimos direitos. **11.** E nunca esteve em causa qualquer falta de vontade política, como oportunisticamente o PSD pretende fazer crer. **12.** A Câmara Municipal do Funchal, enquanto órgão público e portanto pertencente à administração pública está subordinado à lei e está também subordinado à justiça, aos Tribunais, e visa primordialmente a prossecução do interesse público. **13.** Não são pois adequadas as soluções de Direito Privado, Civil, ou Comercial, uma vez que têm de aplicar-se soluções próprias da Administração Pública, isto é, soluções de Direito Administrativo. **14.** Os trabalhadores da SEP poderão a qualquer altura, mesmo com o processo a decorrer, celebrar contratos de trabalho de direito privado, sem contudo o poder fazer com o Município do Funchal, por impossibilidade legal; **15.** Não faz parte dos poderes de tutela do Município relativamente à Frente

Mar negociar a contratação por parte desta de trabalhadores. As empresas municipais têm autonomia de contratação e o processo deverá ocorrer entre as partes com legitimidade para o fazerem; **16.** Pelo que, a Câmara Municipal do Funchal não pode, por a isso estar impedida por lei, acordar com os trabalhadores a sua integração na empresa Frente MarFunchal, da mesma forma que não o poderia fazer relativamente a qualquer outra empresa, nem apresentar um acordo destes em transação judicial, ainda que homologada pelo Juiz, uma vez que apenas poderá transigir nos precisos limites das suas atribuições. Não é permitida transação que importe a afirmação da vontade das partes relativamente a direitos indisponíveis, como é o caso; **17.** Pelo que, mais uma vez, esta Proposta de Resolução do PSD demonstra a total falta de responsabilidade em todo este processo, e sempre numa perspetiva de aproveitamento político reprovável, que colide com os legítimos direitos dos trabalhadores; **18.** O PSD sabe muito bem que uma decisão destas será geradora de responsabilidades imputáveis ao Município; **19.** Além de que, esta situação teve o seu início com a anterior vereação do PSD; e poderia ter sido resolvida numa fase anterior à existência de processos judiciais; **20.** Houve oportunidade de o fazer e nunca o fizeram, pelo que, a existir má vontade política, essa terá que ser imputada exclusivamente ao PSD”.

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Os Vereadores do PSD foram eleitos para porem as pessoas em primeiro lugar. Se alguém tem

usado as pessoas e neste caso os trabalhadores como joguete político foram os Senhores Vereadores da Coligação Mudança”.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “O CDS/PP votou a favor da Proposta de Resolução do PSD, porque o que se aprova é uma intenção. Esta Resolução tem reversão, bastando que em reunião de Câmara não se atribua os Parques à Frente MarFunchal, E.M”.-

----- - **Proposta de Resolução do PSD – alteração do artigo 38º da tabela geral de taxas e outras receitas municipais:** - O

Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, fez a apresentação da proposta, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando o disposto nas alíneas k) e ccc) do nº 1 do artigo 33.º, bem como nas alíneas b) e g) do nº1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de deliberação: **Nota Justificativa** - A Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais fixa no seu Capítulo VII artigo 38.º o valor da taxa de publicidade móvel, a qual é devida por veículo e por ano. Subdivide-se nos seus números um e dois em relação aos veículos de transporte coletivo e no respeitante a outros veículos. Detendo-se somente no número dois, alínea b) (taxa entre outra relativa aos veículos afetos à atividade de transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, também designada por transportes em táxi) e na respetiva obrigatoriedade do pagamento ser feito por ano, o mercado neste tipo de suportes publicitários é contratado, regra geral, por periodicidade inferior a um ano.

Normalmente as campanhas publicitárias têm uma duração mensal, ou em múltiplos respetivos. A obrigatoriedade do pagamento anual acarreta um custo desnecessário aos proprietários destes veículos, verificando-se muitas vezes o absurdo de o valor a pagar pela taxa anual ser superior ao da receita que o proprietário do veículo auferir, visto ser de natureza mensal. Esta situação acarreta que muitas vezes se declinem propostas publicitárias, o que significa também diminuição de receita para a Câmara Municipal. É um imperativo do Município do Funchal agilizar os procedimentos, nomeadamente através desta alteração permitindo um fracionamento diferente da taxa, embora mantendo inalterado o seu valor, indo assim de encontro ao mercado publicitário. Para além das normas acima identificadas, a presente proposta de alteração tem como legislação habilitante o n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea d) do artigo 14.º e o artigo 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 27 de dezembro. Assim propõe-se a seguinte redação: Artigo 38.º - Publicidade móvel – 1 - Em transportes coletivos – por veículo e por ano - a) Inalterado; b) Inalterado. 2 - Outros veículos - a) Quando alusivos à firma proprietária e/ou ao principal produto – por veículo e por ano. Valor Final sem IVA 152,23. b) Outros casos – por veículo e por mês - Valor Final sem IVA 8,38”.-----

---O Senhor Presidente interveio dizendo estar de acordo com a

proposta, contudo vê algumas dificuldades de ordem burocrática e na sua fiscalização.-----

---O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, a este propósito, interveio respondendo que as dúvidas não se colocam, seja na fiscalização porque bastará apresentar o documento de pagamento do mês e nada impede que seja pago mais do que um mês, ficando isso ao critério do interessado.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade, sendo submetida à Assembleia Municipal.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

8 – PESSOAL:-----

-----**8.1 – Processo de Inquérito:** - Foi unanimemente deliberado, arquivar o processo de inquérito (nº 03/2014), relativo a “reclamação do Serviço de Piquete de Águas”, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

-----**8.2 – Processo Disciplinar:** - Em face do processo disciplinar (nº 13/2014), instaurado a Maria Jardim dos Ramos, Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza, a exercer funções na Divisão de Limpeza Urbana do Departamento de Ambiente, por falta de zelo e correção, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de multa, no valor de € 120,95

(cento e vinte euros e noventa e cinco cêntimos), suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital n° 164/2014, publicada nos locais de estilo